



# Acolhendo com Segurança

Protocolo de Segurança Sanitária Manacá





## Queridas famílias:

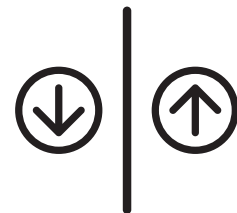
Neste momento de grandes desafios e de muita esperança de retornar ao espaço físico da Escola Manacá, gostaríamos de contar um pouco do processo que a Comissão de Volta às Aulas, a partir de agora denominada Comitê Local de Monitoramento de Protocolos Sanitários, está percorrendo, sempre olhando para a criança como centro e para os adultos como pilares que resguardam, protegem, acolhem e proporcionam um ambiente o mais seguro possível para o seu desenvolvimento saudável.

É importante dizer que as diretrizes aqui apresentadas consideram nossa atual situação levando em conta o nível de transmissão do vírus na Cidade de São Paulo. Entretanto, a qualquer tempo, essas diretrizes poderão ser revistas e alteradas, caso a incidência local seja modificada ou novos parâmetros sejam apresentados ou impostos pelas autoridades.

As diretrizes a seguir são baseadas nos órgãos e documentos elaborados e divulgados pela Organização Mundial da Saúde – OMS (nível mundial), nas recomendações do Ministério da Saúde e de entidades de classe nacionais, como a Sociedade Brasileira de Pediatria ou Epidemiologia (nível nacional), e nas regulamentações de Estados e Municípios, pois estes têm autonomia para definir a própria política de volta às aulas (nível regional).

## 1. Vírus Sars Cov-19 ou Coronavírus

- Formas de transmissão: gotículas, contato e aerossóis (espirro, tosse e canto). Gotículas respiratórias emitidas ao falar, tossir ou espirrar. A transmissão também pode ocorrer quando as mãos tocam superfícies contaminadas e, em seguida, entram em contato com as mucosas da boca, do nariz e dos olhos.
- Período de incubação do vírus: de 2 a 14 dias.
- Principais sintomas: temperatura maior que 37,5°C, tosse, desconforto respiratório, dor de garganta, dores no corpo, alteração de paladar ou olfato, diarreia, vômito, conjuntivite, coriza, fadiga e diminuição do apetite.
- Principais práticas de segurança: higienização frequente das mãos - com água e sabão ou álcool a 70% - e dos ambientes, distanciamento físico e uso de máscara (é recomendado o uso de máscara com camadas triplas).
- Entende-se por fatores de risco grave para a Covid-19: - pessoas maiores de 65 anos ou de qualquer idade que tenham: diabetes, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, doença pulmonar crônica ou asma – de moderada a grave – e doença renal crônica, pessoas que façam uso de medicamentos imunossupressores ou de medicamentos imunobiológicos, pessoas que estejam em tratamento para câncer, pessoas com obesidade grave (índice de massa corporal [IMC] > 35) e gestantes e puérperas até 40 (quarenta) dias pós-parto.
- As crianças e adultos que apresentarem algum sinal / sintoma da gripe não poderão permanecer no ambiente escolar.

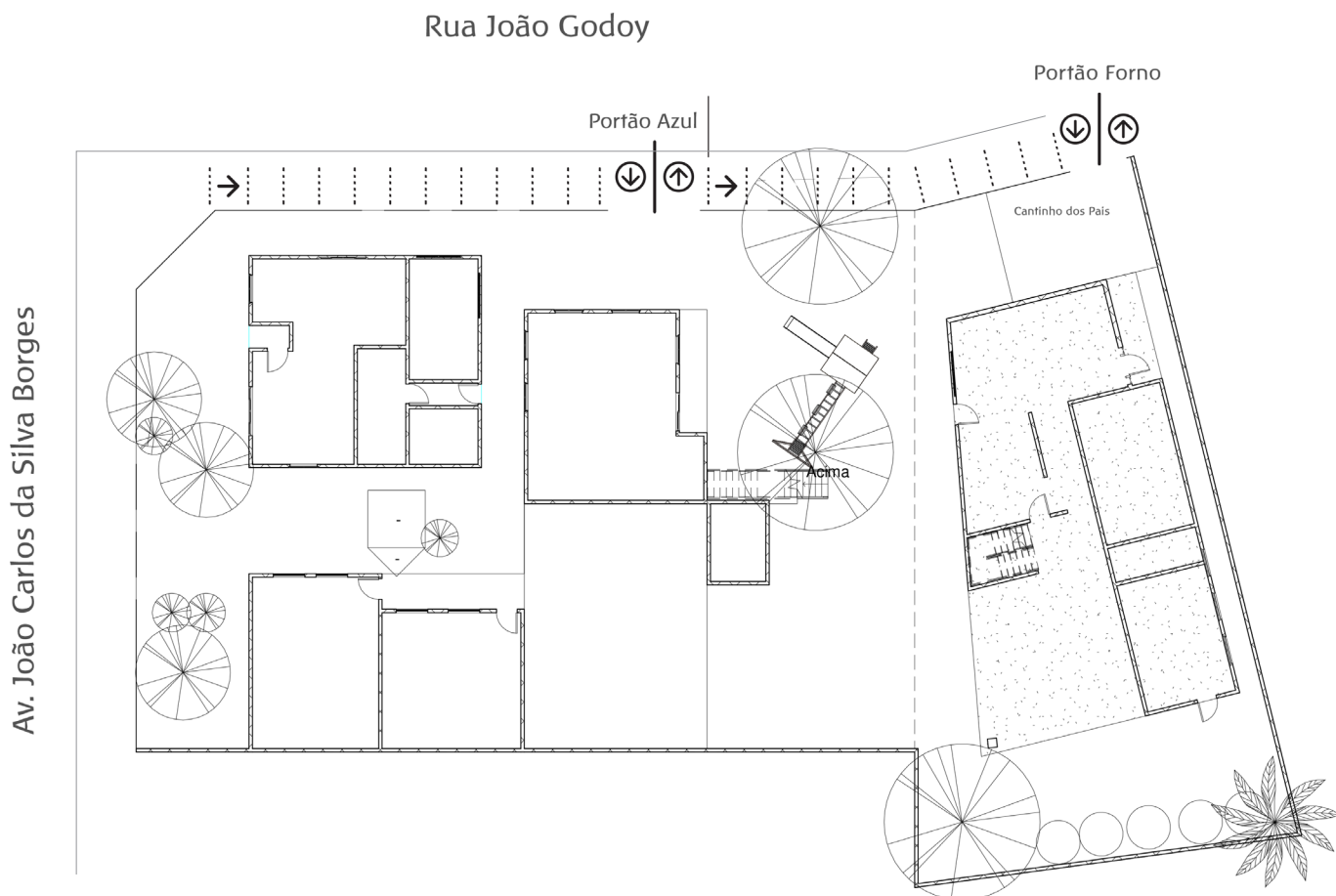


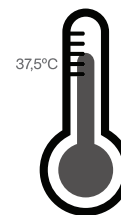
## 2. Entrada e Saída

Em um primeiro momento, não será permitido o acesso de pais ou de responsáveis ao interior da escola. Entendemos que será um desafio para todos, porém confiamos que esta prática é a que melhor cuida de toda a nossa comunidade agora. Observação importante: Apenas as crianças da Educação Infantil poderão ser acompanhadas de 1 (um) familiar.

Foram definidos 2 (dois) acessos de entrada e saída dos alunos: o Portão azul da Rua João Godoy, para os alunos do Ensino Fundamental e Jardim, e o Portão do Forno/Cantinho dos Pais, para os alunos do Maternal. Todas as entradas e/ou saídas acontecerão em horários escalonados nos mencionados portões. Os horários serão definidos conforme o estágio das etapas para a retomada das atividades na escola.

As calçadas e os corredores possuem demarcações de distanciamento que devem ser rigorosamente observadas e respeitadas pelas famílias.





### 3. Aferição da temperatura

Na entrada haverá medição da temperatura, realizada por funcionários utilizando termômetro digital infravermelho, de todos que acessarem à escola (funcionários, professores, estudantes e familiares. A aferição poderá ser na testa ou no pulso. Observação importante: é recomendável que a própria família meça a temperatura de seu filho antes de sair de casa, evitando surpresas ao chegar à escola, pois a criança pode parecer bem disposta ao acordar, mas, apesar disso, apresentar alteração de temperatura.

Não será permitida a entrada na escola de pessoas - crianças ou adultos - com qualquer um dos sintomas de Covid-19: temperatura maior que 37,5°C, tosse, desconforto respiratório, dor de garganta, dores no corpo, alteração de paladar ou de olfato, diarreia, vômito, conjuntivite, coriza, fadiga e/ou diminuição do apetite.

### 4. Tapetes de higienização para os pés



Serão disponibilizados nas entradas da escola tapetes para higienização dos sapatos.

### 5. Estações e torres de álcool gel 70%



Haverá álcool em gel 70% disponibilizado em torres (totens) nas entradas da escola, nas entradas das salas e em estações espalhadas pelos locais de passagem. Especialmente para as crianças da Educação Infantil será utilizado álcool líquido 70%.

Será obrigatória a higienização das mãos das crianças e dos adultos na entrada da escola.

Os professores vão supervisionar a higienização das mãos das crianças ao entrar nas salas, assim como incentivarão que essa higienização seja repetida no decorrer da manhã.

## 6. Lavagem das mãos



É importante ressaltar que as famílias terão papel fundamental na orientação para aquisição do hábito de lavagem de mãos frequentemente, seja no ambiente escolar ou fora dele. Os professores reforçarão no período escolar essa necessidade.

A lavagem das mãos é essencial. Consiste em lavar todas as partes das mãos com água e sabão por pelo menos 20 (vinte) segundos, com uma secagem cuidadosa, se possível, usando uma toalha de papel descartável.

Caso contrário, o uso de uma solução de álcool gel pode ser considerado, inclusive na ausência de acesso imediato a um ponto de água. Para os mais jovens, o uso do álcool gel deve ser realizado sob a supervisão de um adulto. Muito cuidado com álcool gel, pois o uso inadequado pode levar à intoxicação em crianças e lesão de córnea se a mão embebida em álcool for levada aos olhos.

### **A lavagem das mãos deve ser realizada no mínimo:**

- Antes de voltar para a aula, principalmente após o recreio;
- Antes e depois de cada refeição;
- Antes de ir ao banheiro e depois de usá-lo;
- Depois de assoar o nariz, tossir, espirrar.

## 7. Uso obrigatório de máscara



O uso da máscara é obrigatório para todos que adentrarem o espaço da escola, inclusive crianças (acima de 3 anos). Cabe ressaltar que para a população em geral são recomendadas máscaras de tecido com 3 camadas (tripla proteção).

Todos os alunos devem trazer 3 (três) máscaras identificadas com nome completo para troca durante o período de aulas. Sendo assim, cabe à família enviar diariamente as máscaras do aluno devidamente higienizadas e acondicionadas em embalagens também higienizadas.

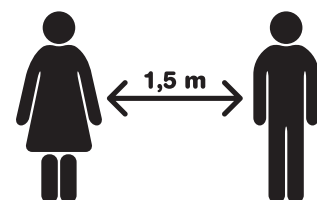
As máscaras devem ser obrigatoriamente lisas ou com estampas suaves para evitar excesso de informação e poluição visual desnecessária. Não serão permitidas máscaras com personagens da mídia.

As trocas das máscaras serão orientadas pelos professores nos termos recomendados pelos órgãos sanitários.

Antes e após a troca de máscaras, os alunos deverão higienizar suas mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%; as máscaras serão trocadas após as refeições/lanches.

Todos os professores e funcionários, além das máscaras, utilizarão também face shields (protetores de face) no espaço da escola.

## 8. Distanciamento Social



Manteremos o distanciamento de 1,5 metro entre os alunos e professores nas salas de aula, nos banheiros e na formação de filas com marcações de distanciamento no piso. Especificamente na entrada do banheiro haverá placa de lotação máxima de alunos e /ou funcionários.

A exceção do distanciamento é permitida apenas aos professores que atuam diretamente com crianças da Educação Infantil.

O uso dos pátios no recreio será escalonado para não haver encontro entre as classes. Os professores cuidarão do pátio durante os recreios. O distanciamento de 1,5 metro entre estudantes, funcionários e professores também deverá ser mantido.

A dinâmica dentro da sala será vista e cuidada pelo pedagógico seguindo as determinações de segurança e cada criança ocupará uma carteira individualmente.

## 9. Alimentação



- O lanche será feito pela cozinha da escola e acondicionado em embalagens individuais pela equipe responsável.
- A louça será fornecida pela escola e será de uso individual.
- Na Educação Infantil, a professora poderá manipular os alimentos de forma segura após a higienização das mãos e fazendo o uso de máscara.

## 10. Trocador



Para adequação das normas do local de troca de fraldas, um novo trocador foi instalado para atender as crianças e as professoras de forma segura.





## 11. Higienização e limpeza ambiental - equipamentos da escola (Conforme a Normas Técnicas da Anvisa 22/2020)

Visando à higienização e à limpeza ambiental e dos equipamentos da escola, serão realizados os seguintes passos:

- Treinamento da equipe da limpeza, cozinha e corpo pedagógico para as corretas práticas de higiene pela empresa Nutrenza;
- Utilização pela equipe de limpeza dos EPIs específicos;
- Utilização dos EPIs específicos para a cozinha: máscara, touca e avental;
- Adequação das torneiras e lixeiras;
- Higienização dos vasos sanitários, portas, pias, pisos, dispensers de papel higiênico, de sabonete e de toalhas de papel, válvulas de descarga, maçanetas e lixeiras (será feita três vezes por período);
- Higienização das mesas, carteiras, maçanetas, puxadores de porta, dos interruptores de luz, dos corrimãos, grades e dos filtros - locais de contato (várias vezes ao dia);
- Higienização das salas de aula na entrada e saída;
- Higienização dos espaços de uso ao ar livre;
- Higienização da areia;
- Higienização dos brinquedos do parque após cada uso;
- Ventilação das salas e demais ambientes da escola.

Serão utilizados os desinfetantes indicados: água sanitária comum (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original ou álcool a 70%.

E os brinquedos que não puderem ser lavados não serão usados pelos alunos durante a epidemia de COVID 19.

## 12. Higienização do material escolar



Solicitamos que mochilas, estojos e afins sejam higienizados diariamente com álcool 70%.

## 13. Sala de isolamento



Teremos na casa do berçário uma sala designada para isolamento. Na chegada à sala, a máscara da criança ou do adulto sintomático será trocada pela cirúrgica (fornecida pela escola).

Essa sala será usada para colocar a criança ou o adulto que, porventura, apresentar algum sinal/sintoma de gripe. Neste caso, ficará na sala de isolamento aguardando a chegada dos pais e/ou responsáveis. O acompanhante estará paramentando com todos os EPIs (avental, luva e máscara descartáveis).

Após um intervalo de 4 (quatro) horas, será feita a limpeza e desinfecção completa da sala.

## 14. Casos confirmados de contágio pelo SARS-COV-2 (COVID-19) – Parâmetros do Protocolo do Governo do Estado e da Prefeitura de São Paulo

A criança/adulto que testar positivo ficará em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias. Como faremos uma retomada em sistema de rodízio, as salas ficarão isoladas uma das outras, assim será mais fácil o monitoramento caso alguém teste positivo.

- Professores, alunos e funcionários que tiveram contato direto com o caso suspeito/positivo deverão permanecer em isolamento para monitorar os sinais e/ou sintomas por 14 (quatorze) dias.



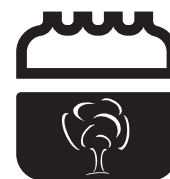
- A família tem por obrigação informar a escola.
- Serão informados professores, funcionários e pais de alunos que puderam ter tido contato com o caso suspeito/positivo.
- A identidade do aluno, professor ou funcionário não será informada por questões de confidencialidade.
- Irmãos de alunos suspeitos/positivos deverão também permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresentem sintomas em nenhum momento.
- A escola fará a limpeza e desinfecção completa das instalações e objetos ocupados/usados pelos alunos, professores e funcionários potencialmente afetados nas 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao seu isolamento.
- A criança e o adulto que testaram positivo para a COVID-19 só poderão voltar ao ambiente escolar mediante atestado médico.

## 15. Providências após encaminhamento do aluno/funcionário suspeito

- Realizar contato com a Vigilância Sanitária local para obter orientações e documentar o caso.
- Registrar o caso suspeito/confirmado em livro de ocorrências escolares.
- Armazenar a ficha de rastreamento de caso suspeito no prontuário do aluno/professor/funcionário.
- Monitorar o afastamento do aluno/professor/funcionário e documentar todos os contatos realizados em livro de ocorrências.



## 16. Eventos, Festas e Apresentações Escolares



Todos os eventos presenciais estão cancelados por tempo indeterminado.

## 17. Reuniões de classe e com os Pais



Todas as reuniões de classe continuarão sendo on-line até a normalização desta situação.

Conversas particulares entre professor e família também continuarão sendo realizadas a distância.

## 18. Comunicação e Corresponsabilidades das famílias



Volta às aulas para quem e por quem?

Neste momento desafiador que estamos atravessando, é fundamental e extremamente necessário que a comunicação entre a escola e as famílias seja a mais clara possível. Todos somos corresponsáveis pelo zelo e proteção da saúde e da vida de toda a comunidade escolar (alunos, família/responsáveis, professores e funcionários).

Estejam diariamente atentos à comunicação da Escola. Esta se dará pelos meios eletrônicos – e-mail e WhatsApp – em forma de comunicados oficiais da Escola Manacá.

Importante: os pais ou responsáveis precisam informar os professores sobre o estado de saúde da criança na entrada e ficarem atentos aos telefones, em caso de necessidade de comunicação escola – família.



## 19. Comitê Local de Monitoramento de Protocolos Sanitários (“Comitê Local”)

O Comitê Local é composto por:

- Milton Roberto Tortella, presidente da Associação Pedagógica Ânima;
- Cristina Ramirez Paschoalin, diretora;
- Luiz Rosa Filho, administrador;
- Rafael Santos de Jesus, secretário escolar;
- Alexandre Funcia de Azevedo Silva, médico, pai da escola;
- Andrea Cascino Carreiro, professora;
- Cintia Santana Rocha, nutricionista, empresa Nutrenza.